



Publicado no DJE
22/09/2022
Pág. nº 06-07
GABPRES
Feij

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 218/2022-GP

Altera o Anexo único da Portaria nº 28/2021, a qual institui o Grupo Gestor do DataJud no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno;

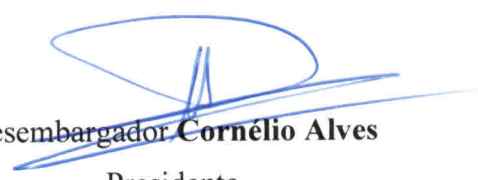
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 28/2021, que Instituiu o Grupo Gestor do DataJud (GGD) no âmbito deste Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

Servidor	Unidade de lotação	Função
Hélio Alexandre Silveira e Souza	Coordenadora de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas/SJ	Coordenador
Gustavo Martins de Almeida	Assessoria Judiciária da Presidência	Membro
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Membro
Rodrigo Vilarim Martins	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria	Membro
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenadoria de Sistemas Corporativos/STIE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente